

INSTITUTO BRASILEIRO DE TRANSMASCULINIDADE

Direcionado ao Presidente da câmara Municipal de Santo André.

Propositura

A discussão sobre banheiro multigênero no Brasil está presente em projetos de lei que tramitam atualmente no Legislativo de diversos estados. No entanto, a existência desses banheiros já é comum em alguns países, como Argentina e Noruega. Em relação ao estado de São Paulo, por exemplo, não há uma lei específica que proíba ou permita banheiros para todos os gêneros, porém, a discussão tem virado frequente na Câmara Federal e na Assembleia Legislativa, do referido estado.

Segundo matéria do G1 publicada em 24/11/21 (<https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2021/11/24/multigenero-o-que-diz-a-lei-sobre-banheiros-unissex.ghtml>), na Assembleia Legislativa, por exemplo, o PL do deputado Altair Moraes, de 19 de novembro de 2021, proíbe a instalação de banheiros e vestiários que atendam a todos os gêneros nos estabelecimentos de ensino público e privado do Estado de São Paulo.

A justificativa e/ou receios de muitas pessoas brasileiras, na sua grande maioria cisgêneras (não trans) não são muito diferente das argumentações sugeridas por alguns outros países: estariam as crianças, adolescentes e mulheres seguros/seguras? Por outro lado, a deputada Isa Penna (PSOL), por exemplo, apresentou uma emenda de pauta ao PL do deputado Altair Moraes, por entender que a inclusão de pessoas transexuais, transgêneros e não-binárias com as instalações sanitárias neutras em relação à identidade de gênero, é de suma importância.



"Sabe-se que o medo de ofensas, constrangimentos, violência física e até de morte faz com que essas pessoas alterem sua rotina para reduzir o risco de transfobia", escreveu Penna, em um trecho, e reportagem cedida à Carta Capital, em 04 de julho de 2019.

É válido ainda mencionar que algumas pessoas trans, especialmente as transmasculinas, podem ainda sofrer consequências graves em saúde, uma vez que deixam de se hidratar adequadamente, evitando assim a necessidade de utilizar banheiros públicos nas ruas ou " prendem " a urina constantemente, o que pode acarretar-lhes infecções urinárias.

Recomendações

O IBRAT, em nome da comunidade transmasculina brasileira escreve esta propositura com o intuito de que nada seja previamente votado sem uma discussão mais aprofundada do assunto com os movimentos sociais de pessoas trans, pessoas da academia, juristas, agentes de segurança pública e profissionais de ginecologia para ampliarem as narrativas e que juntas, essas pessoas possam pensar em estratégias de se aplicar esses banheiros multigêneros de forma segura à todas as pessoas que possam ou não vir a fazer uso desses, seja por livre escolha ou necessidade. Solicitamos a escuta e cautela do prefeito Paulo Serra de Santo André, SP para que essa lei não seja por ele aprovada, antes de nos antentarmos e discutirmos as propostas que fizemos.



Dan Kaio Souza Lemos
Coordenador Nacional



Benjamin de Almeida Neves
Vice-coordenador

diretoriaibrat@gmail.com



Autenticar documento em <http://portal.semp.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.